



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



Pedido de providência nº 18/2025 CMPV-GVPBL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Implantação de quebra-molas ou redutor de velocidade na Avenida Pinheiro Machado, antes do cruzamento ou no próprio cruzamento com a Rua México, no Bairro São Cristóvão.**

JUSTIFICATIVA

Em verificação in loco, bem como segundo relatos de moradores e comerciantes da região, constatou-se que o cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua México apresenta tráfego intenso e comportamento imprudente de motoristas, que frequentemente transitam em velocidade incompatível com a via. A situação tem gerado risco constante de acidentes, sendo informado pela comunidade local que já ocorreram diversos sinistros no referido trecho.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade compromete a segurança de pedestres, condutores e comerciantes que utilizam diariamente o local. Conforme evidenciado na imagem anexa, trata-se de um cruzamento que demanda intervenção urgente do poder público para organização e segurança do trânsito.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – **SEMTRAN** realize uma avaliação técnica no local e promova a implantação de quebra-molas ou outro redutor de velocidade adequado, preferencialmente antes do cruzamento ou no próprio entroncamento das vias, a fim de reduzir riscos, prevenir acidentes e garantir maior segurança viária à população.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

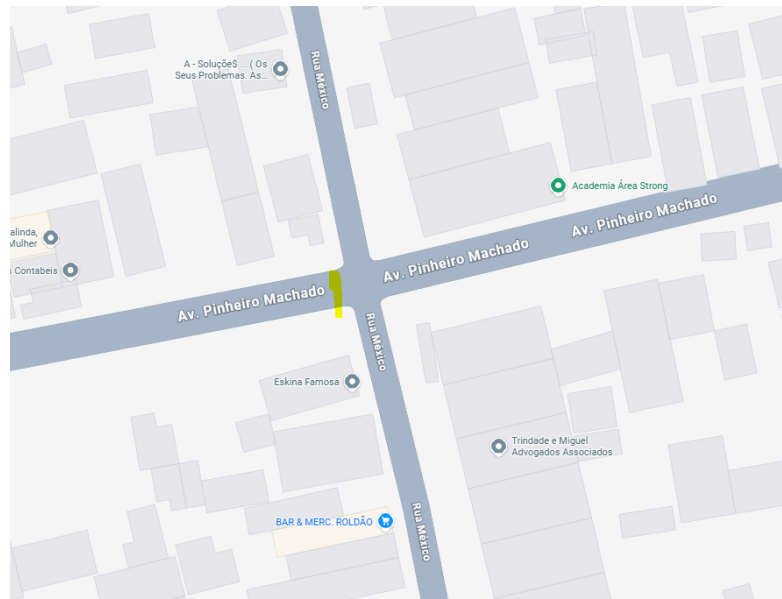
Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

PASTOR
**BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel-CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 13/01/2026, 16:12:02